



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA Vara Única
COMARCA DE CARACOL
Rua João Dias, 227, CARACOL-PI

PROCESSO Nº 0000086-30.2012.8.18.0080

CLASSE: Procedimento Comum Cível

Nº Protocolo 0000086-30.2012.8.18.0080.5005

Data: 30/07/2020 12:30

Advogado(a) manifestante: EDNAN SOARES COUTINHO

PROTOCOLO DE PETIÇÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí certifica como recebida de forma eletrônica a petição sob o número de protocolo 0000086-30.2012.8.18.0080.5005 para o processo de nº 0000086-30.2012.8.18.0080, a qual possui um total de 2 página(s).

Documento(s) assinado(s) eletronicamente por:

- EDNAN SOARES COUTINHO (CPF: 22639675320)

CARACOL- PI, 30 de Julho de 2020, às 12:30 horas.

Nº documento: 3039547325005

Código verificador: TWMNI.89775.DCE83.2847C.88AF5

A autenticidade deste termo e o inteiro teor dos documentos enviados podem ser verificados em:

<http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento>



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARACOL/PI

Processo: 00000863020128180080

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILMAR DA COSTA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito, encaminhando os autos ao tribunal para posterior análise do recurso de apelação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CARACOL, 30 de julho de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

